



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Ofício nº 001/2019-PL.

Anápolis, 02 de janeiro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis
N E S T A

Senhor Presidente e dignos Pares,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei nº 001/2019, que **Altera o artigo 1º da Lei nº 3.991/2018, que Autoriza o Município de Anápolis a celebrar Termo de Fomento com FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, para realização da **5ª etapa do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2018** (etapa de encerramento), realizar-se na “PRAÇA POLIFUNCIONAL FORA DE ESTRADA”, no Vivian Park, para a deliberação e aprovação dessa Casa de Leis, diante das seguintes

J U S T I F I C A T I V A S:

A Lei Municipal nº 3.991/2018, autorizou o Município de Anápolis a celebrar Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTDO DE GOIÁS, para realização da 5ª etapa do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2018 (etapa de encerramento), que deveria ter sido realizada em dezembro de 2018.

Em razão da publicação da Lei nº 3.991/2018 no dia 18/12/2018, não houve prazo necessário para a publicação e celebração do Termo de Fomento ainda no mês de dezembro, tendo a Federação de Motociclismo decidido pelo adiamento da realização do evento para janeiro/2019, a fim de ser possível os procedimentos legais exigidos.

Assim, esta propositura é tão somente para alterar o mês da realização do evento já devidamente autorizado pela Lei nº 3.991/2018.

Solicitamos, pois, ante as justificativas apresentadas, a aprovação do projeto ora encaminhado,

Atenciosamente,

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o artigo 1º da Lei nº 3.991/2018, que Autoriza o Município de Anápolis a celebrar Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, para realização da 5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Cross Country 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.991, de 17 de dezembro de 2018, fica alterado passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Município de Anápolis autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade desportiva de direção e de prática desportiva, considerada de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.895/0001-03, para repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para a realização da 5ª Etapa do Campeonato Brasileiro Cross Country (etapa de encerramento), previsto para o mês de janeiro de 2019.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 02 de janeiro de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis

Karin Abrahão
Secretário Municipal de Esportes

Marciely Ferreira de Paula
Procuradora Geral do Município